

# PREFEITURA DE ITAQUI-RS



## GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

### DECRETO Nº 9777, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025 .

Abre Créditos Adicionais no valor de R\$ 7.126,35 ( SETE MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4813/2024 de 27 de dezembro de 2024 e suas alterações resolve

#### DECRETAR:

**Art. 1º** – Fica aberto Crédito Especial no valor global de R\$ 7.126,35 ( SETE MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
21 – DEPARTAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS	1 – ENCARGOS ESPECIAIS	28.846.0.3	ENCARGOS ESPECIAIS	4.4.2.0.93	2669	6840	R\$ 7.126,35
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>							R\$ 7.126,35

**Art. 2º** – Os Créditos de que trata o Art. 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 são provenientes do Superávit Financeiro apurado no Exercício financeiro de 2024.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaqui, 16 de Outubro de 2025

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 9777 / 2025.

ARIANE DA SILVA TRINDADE SERPA – 2025 – 16-10-2025 – 11:31:00 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>

Codigo para verificacao: a0c4f21b0762a074ee53bba592b5618b8c6f2802

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatarios nas datas indicadas: